



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 69
CA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 277/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 014/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS.

Trata-se de demanda da CAMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS.**

Como forma de contratação foi sugerida, a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O valor estimado para pretendida contratação resultou de um valor final para a contratação de **R\$1.417,50 (Hum mil e quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, conforme Relatório de Pesquisa de Preços contidos a título de informação, nos termos das propostas apresentadas, sendo a única proposta recebida.

O Setor de Contabilidade, através da certidão de **fl. 26**, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas à **fl. 55**.

Os documentos de **fls. 56/63** comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 40
CK

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP**, com fundamento no Inciso I do art. 75 da Lei nº 14.133.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Laranja da Terra/ES, 24 de abril de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 47
OK

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 277/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 014/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS.

Homologo a presente despesa baseado Inciso I, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, para fazer o **EMPENHO ORDINÁRIO**, destinado a cobrir as despesas com a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS** junto à empresa **DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP**, necessário ao bom andamento das atividades da Câmara Municipal.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra/ES, 24 de abril de 2024.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra